



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 777, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Lota, a pedido singular, o Procurador de Justiça **ANTÔNIO MARCOS DEZAN** na 7ª Procuradoria de Justiça Cível, e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e,

CONSIDERANDO que o Procurador de Justiça **ANTÔNIO MARCOS DEZAN** encontra-se designado para oficiar, em substituição, na 12ª Procuradoria de Justiça Criminal, até o dia 31 de julho de 2020 (*Tabularium* nº 08191.078858/2019-18);

CONSIDERANDO que mencionado membro foi promovido ao cargo de Procurador de Justiça (Portaria/PGR nº 80, de 27/8/2019, DOU de 3/9/2019), não possuindo titularidade em Procuradoria de Justiça até o presente momento;

CONSIDERANDO que no Aviso de Remoção Global de Procuradoria (*Tabularium* nº 08191.060487/2019-18) não houve candidatos interessados na remoção para a 7ª Procuradoria de Justiça Cível;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do *Tabularium* nº 08191.095508/2019-16, onde solicita, com base no art. 212, § 2º, da Lei Complementar nº 75/1993, a sua lotação na 7ª Procuradoria de Justiça Cível, bem como a permanência na 12ª Procuradoria de Justiça Criminal, até 31/1/20,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a pedido singular, o Procurador de Justiça **ANTÔNIO MARCOS DEZAN** na 7ª Procuradoria de Justiça Cível, sem prejuízo de sua designação para atuação em substituição na 12ª Procuradoria de Justiça Criminal até 31 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO